



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02

Governador Valadares, 24 de abril de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Gestor da UFJF *Campus* Governador Valadares**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **10ª reunião extraordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **26 de abril de 2024, sexta-feira, às 9h, na sala B-108 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;

II - ORDEM DO DIA:

1) Processo 23071.913902/2024-55 - Solicitação da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do Campus GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Relator: Presidente da Comissão Gestora

Breve resumo: A Comissão Gestora entende que as discussões relacionadas à elaboração do projeto de Emancipação do Campus GV estão alinhadas com importantes questões do movimento grevista, especialmente no que se refere às condições de trabalho em Governador Valadares. A paralisação das atividades docentes oferece uma oportunidade para ampliar o debate sobre a proposta de criação de uma Universidade Federal no Vale do Rio Doce. Diante disso, solicitamos ao Conselho Gestor do Campus Governador Valadares que seja deliberado um pedido ao Comando Local de Greve dos Docentes, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos relacionados à construção da proposta da nova universidade.

III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO;

IV- ASSUNTOS GERAIS

**Maria Alice Franco de Vasconcelos
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**

Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Franco de Vasconcelos, Servidor(a)**, em 24/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1789974** e o código CRC **B26964BC**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.913900/2024-66

Documento SEI nº 1789974